



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 08 a o. PL 511 / 2011



MODIFICATIVA



ADITIVA



SUPRESSIVA



RESTRITIVA

Altera-se o inciso V do artigo 33 do PL 511/2011, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 33 -

...

V - Possibilitar o recebimento do "ICMS Ecológico", incentivo fiscal regulamentado pela Lei Estadual n.º 8.510/93, que beneficia municípios que possuem áreas ocupadas por Unidades de Conservação.

S/S., em 28/02/2012.


Neusa Maldonado
VEREADORA

